REQUERIMENTO Nº 0570-2019

Considerando que circula nas mídias sociais áudio de um edil desta Casa de Leis, que transmite mentiras quanto ao trabalho da Câmara, dando a entender que o Prefeito Municipal teria marcado uma sessão no mesmo dia em que havia uma assembleia dos servidores do hospital, prejudicando a participação dos vereadores, segundo ele, esquecendo-se o Edil que regimentalmente cabe ao Presidente da Casa a convocação de sessões, não ao Chefe do Executivo;

Considerando, ainda, que no referido áudio o colega vereador traz também uma série de ofensas ao Chefe do Executivo Municipal, com expressões inapropriadas, ocorrendo o mesmo contra os demais pares e maculando à imagem institucional da Câmara Municipal de Garça, com expressões como: *"[...] esse povo é tão sujo [...]", "[...]esse povo não presta[...]", "[...] aquela Câmara, bando de vagabundo e puxa saco que tá lá dentro, dá nojo[...]".*

Considerando que na última semana o mesmo edil, em entrevista a uma emissora de rádio de nosso município, proferiu ofensas a este vereador, bem como aos demais membros desta Casa, proferindo, ainda, um discurso inflamatório incentivando que os fornecedores da Prefeitura Municipal de Garça não ofereçam seus produtos e serviços ao Município;

Considerando o que dispõe o inciso X do artigo 8º do Código e Decoro Parlamentar:

> *"**Art. 8º** São deveres fundamentais do Vereador, sem prejuízo de outros legalmente previstos: (...)*
>
> *X – tratar com respeito, urbanidade e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, prescindindo de igual tratamento; (...)"*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Garça para que informe quais medidas serão adotadas com relação ao edil que vem proferindo nas mídias sociais e em entrevistas declarações manchando à imagem institucional da nossa Casa de Leis, desrespeitando os demais pares.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR